



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense

---

**PORTARIA Nº 001/GAB/DG/SBS/IFC/2015, DE 25 DE JANEIRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 128/2014, de 28/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias do servidor **SAMUEL HENRIQUE WERLICH**, SIAPE 1901123, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus São Bento do Sul*, no período de 25/01/2016 a 13/02/2016, em virtude da iminente exoneração do Diretor Geral do *Campus São Bento do Sul*, conseqüentemente, há a necessidade do seu substituto retornar as atividades administrativas.

Art. 2º – Determinar novo período de usufruto para 26/09/2016 a 15/10/2016;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**ROBERT LENOCH**

*Diretor-Geral- Campus São Bento do Sul*  
*Portaria 128/2014*